



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125676251), da informação com check list de CAF/SCA/CO (125676273), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125676255), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: FABIANA CARNEIRO DA SILVA (CPF nº 317.791.628-47).

OBJETO: Palestras e debates - Fabiana Carneiro - Na tessitura negra a palavra MÃE: percurso de leitura e escrita.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 26/06/2025 a 10/07/2025, totalizando 03 apresentações conforme, Proposta/Cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

26/06/2025

Carga Horária: 02 horas

Horário: 19h00 às 21h00

Classificação etária: Não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anos

Local: Biblioteca Mário de Andrade

03/07/2025

Carga Horária: 02 horas

Horário: 19h00 às 21h00

Classificação etária: Não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anos

Local: Biblioteca Mário de Andrade

10/07/2025

Carga Horária: 02 horas

Horário: 19h00 às 21h00

Classificação etária: Não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anos

Local: Biblioteca Mário de Andrade

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 03

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 43.225/2025 (125999443).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Isadora Braga de Andrade Batista, RF 923.975.8 e, como substituto(a), Regiane Akemi Ishii, RF 948.222.9.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125676270) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 22/05/2025, às 17:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126167525** e o código CRC **ECE200DE**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0009042-6

SEI nº 126167525